

Emenda Impositiva 38/2025

Emenda ao projeto de Lei nº 218/2025, que dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício de 2026

AUTOR: George Niclaides de Moraes Pires

BENEFICIÁRIO: SOCIEDADE DE APOIO AOS ANIMAIS – AMIGO DO BICHO

Adiciona-se o Valor da emenda ao seguinte Programa/Ação/Elemento de Despesa:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 09.03 – Departamento DE Meio Ambiente

Programa/Ação: Manutenção do Programa de Saneamento Ambiental

Código Função, Sub função, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial:
18.542.0044.2.120.000

Código da Fonte de Recursos: 1500

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Valor Total da Emenda:..... R\$ 12.000,00

O valor adicionado ao Programa/Ação/Elemento de Despesa acima descrito, terá como contrapartida a redução de valor do seguinte Programa/Ação/Elemento de Despesa:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Programa/Ação: Reserva de Contingência

Código Função, Sub função, Programa, Projeto/Atividade/Operação Especial:
99.999.0005.0.007.000

Código da Fonte de Recursos: 1500

Elemento de Despesa: 9.9.99.99.99.00.00 – Reserva de Contingência

Valor Total da Emenda:..... R\$ 12.000,00

Vacaria, RS, 14 de Novembro de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa disponibilizar recursos a OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Amigo do Bicho para aquisição de sacos de ração de 25 kg para alimentar os cães abrigados na entidade. A OSCIP Amigo do Bicho atua no resgate e cuidado de animais abandonados ou em situação de maus-tratos, visando a recuperação e adoção responsável. Além do tratamento responsável aos animais, eles discutem frequentemente com as autoridades locais e a população em geral, a busca por soluções para os problemas de maus-tratos e abandono de animais e redução de animais de rua na cidade, através de programas e conscientização da importância da causa animal. A quantidade de ração será proporcional ao custo de aquisição e o valor disponibilizado nesta emenda.

Demais detalhes e especificações serão apresentados quando do procolo do Plano de Trabalho na Prefeitura Municipal.

Vacaria, RS, 14 de Novembro de 2025.

George Niclaides de Moraes Pires (PP)



Rua Júlio de Castilhos, 1302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br